



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente



PORTARIA N.º 004/2025

DE 02 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento, para trato de interesses particulares de servidor público municipal e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que a licença sem vencimento é ato discricionário da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 68 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São José do Peixe - PI;


CONSIDERANDO o Parecer Jurídico do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **AMILTON DE CARVALHO VELOSO JUNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 050.606.503-76, Matrícula nº 33-1, o gozo de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, **pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01/07/2025**, com base no art. 68 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São José do Peixe - PI;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe - PI, em 02/07/2025



ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe - PI


Antonio Luiz Vieira dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no mural da Câmara Municipal de São José do Peixe - PI í, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.